



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – conforme Lei Federal nº 13.667/18 e Lei Municipal 002/19 – ocorrida na data de 17/setembro/2020 pela modalidade do Plenário Presencial.

Aos dezessete dias (17) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020), na cidade de Imperatriz estado do Maranhão, na sala de reuniões da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz foi realizado a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/CMTER e Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/FMTER – em conformidade com a nova estrutura feita pela Lei Federal nº 13.667/18 e Lei Municipal Complementar 002/19. Às 09 horas (nove) foi feita a primeira chamada, e às 09:30 (nove e trinta) feita a segunda chamada, oportunidade que foi constatado somente a presença da bancada Governamental, estando presentes os membros: Josivaldo dos Santos Melo – Presidente – Romington Batista de Melo – Secretário Executivo – e Pollyana Sousa Silva – ressaltando as justificativas dos membros: Maria do Rosário Silva Rodrigues – bancada dos trabalhadores – e Anfrizio de M. Meneses e Fransoisa Keila M. G. Ferreira – bancada Patronal. Destarte pela convocação e assuntos a serem tratados: *Posicionamento de inserção do PAS na plataforma + Brasil, para alinhamento de valores a serem repassados pelo CODEFAT, item que ficou sobrestado em reunião pretérita - 7ª reunião ORDINÁRIA em abril/2020; Alinhamento da eleição do Presidente do CMTER/FMTER que ocorrerá no mês de outubro de 2020; Operacionalização da Conta Banco do Brasil - documentos dos gestores do FMTER; Outros assuntos de interesse do Conselho.* O Presidente do Conselho, Josivaldo dos Santos Melo, entendeu por questão de ética e pela falta de representatividade das bancadas dos Trabalhadores e Patronal, e tendo assunto na pauta em data pretérita já ter sido sobrestado em face de se tratar de aplicação de valores de transferência “fundo a fundo”, mas que o mesmo já tinha sido definido no Plano de Ações e Serviços – PAS, com aprovação para adequação do SINE/Municipal a legislação pertinente. DECLARAR a reunião do mês de setembro de 2020 – 9ª Reunião Ordinária – como **DESERTA**, determinando ao Secretário-Executivo a nova convocação para o mês de outubro do corrente ano, oportunidade em que os temas serão abordados com qualquer quorum, em conformidade com o Regimento Interno no artigo 17 e seguintes, mormente artigo 7º parágrafo 3º do regimento. Destarte, de ordem do Presidente do CMTER/FMTER, encerra-se a presente ATA, que será enviada aos membros do Conselho para conhecimento, via aplicativo WhatsApp e mensagem eletrônica, e a mesma autorizada a ser divulgada conforme Lei da Informação nº 12.527/2011. Eu, Romington Batista de Melo, Secretário Executivo que redigi e assinei, em conjunto com o Presidente do CMTER/FMTER, Josivaldo dos Santos Melo – (Presidente)


Josivaldo dos Santos Melo – Presidente


Romington Batista de Melo – Secretário Executivo